



## PORTARIA N.º 110/2015 - REITORIA/UNESPAR

**Concede promoção por escolaridade para a servidora Marinêz Faxina.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 27 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Inciso I, § 5º do Art. 11 da Lei nº 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.516.112-8 de 23/02/2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **Marinêz Faxina**, RG nº 4.033.280-4/PR, lotado no *campus* de Paranavaí, **promoção por escolaridade**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da classe II, referência 1, **para classe I, referência 1.**

**Art. 2º.** Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir de 23/02/2015**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 04 de março de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**